



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



RESOLUÇÃO Nº 43 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia os membros da Comissão de Financiamento no âmbito do Conselho Municipal do Idoso/Timóteo/MG.”.

A presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Timóteo/MG, no uso de suas atribuições,

- **Considerando** a Lei Municipal nº 3.081 de 12 julho de 2010 e suas alterações;
- **Considerando** a Lei Municipal nº 3.343 de 25 de novembro de 2013 que “*Institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências*”;
- **Considerando** a Resolução nº 33 de 12 de março de 2020 do CMI/Timóteo/MG., que Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso/Timóteo/MG., para o exercício de 2020;
- **Considerando** a Resolução nº 34 de 12 de março de 2020 do CMI/Timóteo/MG., que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso de Timóteo/MG., para o ano de 2020;
- **Considerando** a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a decisão da plenária que aprova a nomeação dos membros da Comissão de Financiamento do Conselho Municipal do Idoso-CMI/Timóteo/MG., com a seguinte composição:

I – Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil-OSC:

Elenice da Luz Ribeiro Souza
Geralda Fernandes Silva Andrade
João Amâncio Gomes

II – Conselheiros Governamentais:

Ailton Rodriguez Vasconcelos
Claudio Gualberto de Almeida
Maria Conceição Oliveira

III – Colaborador

Thiago de Souza Gouveia

Art. 2º Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.

Ângela Maria do Carmo
Presidente